



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E  
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ – GMF/TJPA

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 018/2024/GMF/TJPA

Belém, 09 de abril de 2024.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

MM. JUIZ(A) DE DIREITO COM COMPETÊNCIA PENAL DO TJE/PA.

Assunto: Divulgação de Grupo de Trabalho para implantação da versão BNMP 3.0 e ações relativas aos sistemas Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) e Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais (CNIEP).

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o(a) Vossa Excelência, considerando a Portaria nº 723/2024 GP, a qual instituiu o Grupo de Trabalho para executar, juntamente com as unidades judiciárias, os procedimentos necessários ao saneamento das incongruências existentes no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP) 2.0 para a implantação da nova versão BNMP 3.0.

Ressalta-se que a implantação da versão BNMP 3.0 está agendada para o próximo mês de maio, o que impõe a necessidade de atuação eficaz e diligente por parte de todos os setores envolvidos. Nesse contexto, o Grupo de Trabalho estabeleceu como principais objetivos:

-Implantar métodos e procedimentos para o tratamento das inconsistências identificadas no sistema BNMP, com o intuito de qualificar o status dos processos registrados;

-Desenvolver mecanismos eficazes para prevenir e combater a falta de atualização dos sistemas BNMP, SEEU e CNIEP, garantindo assim a integridade e a confiabilidade das informações;

-Reduzir o quantitativo de inconsistências a um percentual aceitável conforme as diretrizes estabelecidas pelo CNJ para a efetiva implantação da versão BNMP 3.0.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E  
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ – **GMF/TJPA**

O Grupo de Trabalho irá orientar, monitorar e executar, de forma colaborativa a prática dos atos indispensáveis à regularização dos procedimentos.

Informo a Vossa Excelência que foi disponibilizado um canal para esclarecimento de dúvidas dos referidos sistemas, através do link:

<https://forms.office.com/r/HQzuSXSUYR>

Atenciosamente,

Margui Gaspar Bittercourt  
Desembargadora Supervisora, em exercício  
GMF/TJPA